

## **PORTARIA Nº 166/2005**

**“Concede gratificação adicional a servidor municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10%(dez por cento) à servidora municipal FÁTIMA R. LOPES CASSOL, nos termos do art. 90 da Lei Municipal Nº 044/93, a contar de 13 de março de 2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de setembro do ano 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 15.09.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo